Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

APROVADO
Em 15 de Outubro de 2013
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

EMENDA SUPRESSIVA

EMENDA SUPRESSIVA Nº 001/2013.
Ao Projeto de Lei nº 064/2013.

O vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais, em especial às contidas no art. 166, parágrafo 2º e 3º da Constituição Federal e disposições pertinentes ao Regimento Interno desta Casa, em especial as contidas no artigo 65, §2º, vem à presença desta comissão para apresentar a seguinte Emenda Supressiva ao Projeto de 64/2013, em tramitação:

O Artigo 1º do Projeto de Lei nº 064/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º - Fica denominada "UNIDADE DE SAÚDE INÊS SARTÓRIO ALTOÉ", A Unidade de Saúde localizada no Distrito de Nossa Senhora de Fátima, no Município de Jaguaré-ES.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda, o fato da existência de outro projeto de autoria do legislativo municipal ter protocolado em tempo anterior a denominação nominativa de posto de saúde na comunidade do Jirau, sendo que projeto de Lei nº 064/2013, também tem por objetivo dar nome a unidade consistente no Jirau, além da unidade consistente em Fátima.

Assim, a supressão consiste em retirar a propôs do Executivo em dar nome à unidade do Jirau, vez que posterior ao protocolo do Projeto de Lei Legislativo, alem da redundância.

Sendo assim, prevalece o primeiro protocolo, justificando a presente emenda.

Por tais razões, ofereço esta, e conto com os nobres Colegas para a aprovação da Presente Emenda.

Sala de reuniões da Câmara Municipal de Jaguaré-Es, aos 14 dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze (2013).

PEDRO INACIO DRAGO
VEREADOR PRESIDENTE